

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 879/2014

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU EMERSON JULIO RIBEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, autorizado a abrir no Orçamento-Geral do Município para o exercício de 2014, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 851.265,24 (oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme se especifica a seguir:

04.000	Secretaria de Viação, Transporte e Obras
04.001	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
15.452.00092-016	Manutenção do Dep. de Obras e Serviços Urbanos
449051	Obras e Instalações
3/1/790 (1105)	PAM
Valor R\$	330.000,00
0/1/504 (1106)	Royalties
Valor R\$	20.723,41
04.003	Departamento de Máquinas

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamentori@hotmail.com



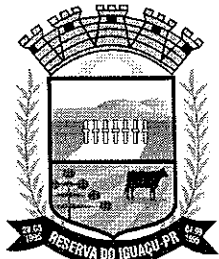
MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

26.782.00082-019	Manutenção do Departamento de Máquinas
449052	Equipamentos e Material Permanente
3/3/784 (1351)	Caixa Caminhão Caçamba 763711/2011
Valor R\$	48.750,00
3/1/784 (1351)	Caixa Caminhão Caçamba 763711/2011
Valor R\$	97.500,00
06.000	Secretaria de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0072-034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
449051	Obras e Instalações
3/1/371 (2421)	TRANSF. UBS SANTA LUZIA
Valor R\$	146.700,00
0/1/504 (2423)	Royalties
Valor R\$	71.354,43
08.000	Secretaria de Assistência Social
08.002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00082-050	Fundo Municipal de Assistência Social
339030	Material de Consumo
3/1/792 (3611)	Piso Paranaense de Assistência Social PPAS
Valor R\$	70.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente
3/1/792 (3411)	Piso Paranaense de Assistência Social PPAS
Valor R\$	30.000,00
3/1/791 (3412)	Incentivo Família Paranaense
Valor R\$	36.237,40

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmail.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de Arrecadação da conta de receita:

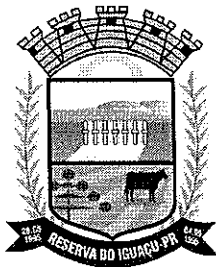
RECEITA	FONTE	VALOR R\$
1.7.6.2.99.04.00.00	790	330.000,00
1.7.2.1.33.10.02.06	371	146.700,00
1.7.2.2.99.99.01.00	791	36.237,40
1.7.2.2.99.99.02.00	792	100.000,00
2.4.7.1.99.99.18.00	784	97.500,00

II – Anulação parcial de dotações;

04.000	Secretaria de Viação, Transporte e Obras
04.001	Departamento de Máquinas
26.782.00082-019	Manutenção Departamento de Máquinas
339030	Material de Consumo
0/1/504 (1080)	Royalties
Valor R\$	20.723,41
06.000	Secretaria de Saúde
06.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.00072-034	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0/1/504 (2420)	Royalties
Valor R\$	71.354,43

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmail.com



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

III - Superávit Financeiro do Exercício Anterior:

FONTE	VALOR R\$
784 Caixa Caminhão Caçamba 763711/2011	48.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná,
06 de maio de 2014.


EMERSON JÚLIO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.612.911/0001-32

Av. 04 de setembro, 614 – Centro – Tel/Fax: 42 3651-8000
CEP 85195-000 – e-mail: planejamento@hotmail.com